



Câmara Municipal de Dormentes
Indicação Lida
Em: 05/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

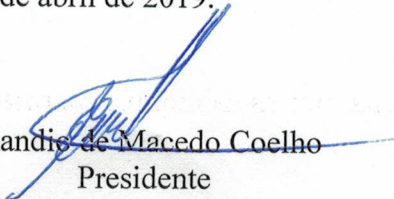
Indicação N.º 024/2019.

O Vereador **Jeolando Jose**, abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, vem propor a seguinte Indicação:

Que seja solicitado do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Adalberto de Oliveira Melo, providências no sentido de viabilizar e permitir que a pessoa responsável pela outorga do Registral e Notarial do Município de Santa Filomena, acumule a serventia do Município de Dormentes.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.


Jeolando Jose Coelho
Secretario


Ernando de Macedo Coelho
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Município de Dormentes é uma cidade do sertão pernambucano, com população de 18.734 habitantes, conforme estimativa do IBGE/2018, devendo ser feito o registro que no ano de 2011, conforme dados de 2011 do IBGE, tinha o 96º maior PIB do Estado, e a 49ª maior renda per capita em Pernambuco, dados que demonstram o potencial de riqueza da cidade.

Apesar de ser uma cidade que está crescendo, a mesma não possui uma serventia registral e notarial, ficando tudo a cargo do cartório existente no Município de Afrânio.

Temos ainda a notícia que por duas vezes candidatos desistiram de assumir a serventia deste Município, mas recentemente a responsável pela serventia de Santa Filomena demonstrou interesse em assumir a do Município de Dormentes.

Pelo acima exposto, faz-se necessário o atendimento deste pleito, como forma de garantir uma melhor segurança jurídica nos negócios que são realizados neste município, bem como uma maior comodidade à população, que conseguirá resolver seus problemas cartórios em sua própria cidade.